

PARECER Nº 1590/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0263/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo que “autoriza o Executivo Municipal a entrega gratuita de material didático e alimentação aos atendidos pelo programa “Movimentação de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo” - MOVA, e dá outras providências.”

Há também orientação, na proposta, para que o Executivo garanta aos estudantes atendidos pelo programa MOVA-SP, os mesmos benefícios concedidos àqueles da rede municipal de ensino público da Cidade de São Paulo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, a edição da Lei 14.058/05, que instituiu o Programa de Alfabetização de jovens e adultos (MOVA-SP), não contemplou a entrega gratuita de material de didático e alimentação aos seus atendidos. Desta forma, entende o proponente que estes alunos alcançados pelo MOVA-SP devem ter os mesmos direitos daqueles do ensino regular.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, na forma de um SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)